



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

**- LEI MUNICIPAL N.º 818/2010, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010 -**

**AUTORIZA CESSÃO DE USO  
GRATUITO DE UMA AMBULÂNCIA  
PARA A ASSOCIAÇÃO GUAPORENSE  
DE AUTOMOBILISMO – AGA.**

LUIZ MATEUS CENCI, Prefeito Municipal em Exercício de União da Serra – RS.

FAZ SABER, em cumprimento ao disposto da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a ceder gratuitamente à Associação Guaporense de Automobilismo – AGA, uma ambulância do Município com motorista, para prestação de serviços junto ao Autódromo Internacional de Guaporé, por ocasião da realização do campeonato Brasileiro de Fórmula Truck, nos dias 05, 06 e 07 de Março de 2010.

Art. 2º As despesas com diárias e alimentação do motorista serão custeadas pela Associação Guaporense de Automobilismo – AGA.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA-RS, 12 DE FEVEREIRO DE 2010.

**LUIZ MATEUS CENCI  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GERSON UMBERTO CHIODI  
Secretário Municipal Da Administração  
A Presente Lei Permanecerá Afixada no Quadro Mural  
Da Prefeitura Municipal em lugar público visível  
Pelo Período de 12 à 27.02.2010